



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



Portaria nº 13/2023
De 28 de fevereiro de 2023

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
ATIVIDADE OPERACIONAL FIXA
AOS MOTORISTAS DO MUNICÍPIO
DE AQUIDABÃ/SE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

CONSIDERANDO a Lei municipal nº 155/2023 de 27 de fevereiro de 2023, que dispõe da gratificação de atividade operacional fixa aos motoristas de transporte deste município;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Gratificação de Atividade Operacional Fixa (GAOF) no âmbito da administração municipal os profissionais que ocupa função pública de motorista, conforme o a tabela abaixo:

NOME	CARGO	CPF
Jean Cristian Andrade	Motorista	974.690.685-20
Júlio Cesar Tavares dos Santos	Motorista	971.928.805-15
Marcelo Machado Silva	Motorista	473.675.555-53
Ricardo dos Santos Ramos	Motorista	654.572.345-68
Rivaldo Jose dos Santos	Motorista	375.811.125-00
Nilton de Santana	Motorista	882.355.305-97
Alex Adriano Dias Santos	Motorista	871.102.295-72
Carlos Jose S. de Azevedo	Motorista	589.186.475-49
Carlos Wagner Matos de Oliveira	Motorista	981.848.305-72
Celio Roberto dos Santos	Motorista	986.579.095-53
Cleto Alves de Santana	Motorista	473.680.475-00
Edier Felix Nunes	Motorista	589.020.075-53
Everton Barboza de Andrade	Motorista	987.578.305-68
Gilton Vieira de Melo	Motorista	359.375.305-78

AV: MARCELO DÉDA CHAGAS N° 1632- CENTRO-AQUIDABÃ/SE CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

João Cardoso de Andrade	Motorista	369.662.235-49
João Marcos Soares	Motorista	556.159.025-15
Jose Wilton Simões	Motorista	969.646.695-15
Joseilton de Andrade Santos	Motorista	585.486.375-87

Art. 2º. Esta portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2023;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 28 de fevereiro de 2023.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã